

EDITAL 002/2025

**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.2
PARA INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
FACULDADE DE MEDICINA UNIFAMETRO**

A Diretora da Faculdade de Medicina Unifametro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da referida Instituição, torna público as normas do Processo Seletivo de Candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Instituições de Ensino Superior, para ingresso no curso de Medicina (Bacharelado), com início das aulas em **03 de novembro de 2025** no semestre letivo de 2025.2, objetivando o preenchimento de **30 (trinta) vagas** no curso de Graduação em Medicina, em período integral, para a Faculdade de Medicina Unifametro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso de Medicina da Unifametro está autorizado pelo Ministério da Educação conforme a Portaria Seres MEC Nº 664, de 22/09/2025, publicada no D.O.U. Nº 181, de 23/09/2025.

1.2. Este Processo Seletivo visa ao provimento de 30 (trinta) vagas para Portador de Diploma, conforme o Anexo 2 – Quadro de Vagas, respeitando o limite máximo por período estabelecido no calendário (Anexo I).

1.3. Não haverá oferta de vagas para períodos diferentes dos previstos no Quadro de Vagas.

1.4. Não haverá aproveitamento de disciplinas para os ingressantes no semestre de 2025.2.

1.5. Este Edital **não** se vincula ao Processo Seletivo realizado pelo Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. O ingresso no curso de Medicina dar-se-á mediante análise da documentação comprobatória enviada pelo candidato, de acordo com este Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior (graduação) de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC (segunda graduação).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo site www.unifametro.edu.br, no período de 30/09/2025 a 17/10/2025.

4.2. Procedimentos para inscrição:

- a) Acessar o site indicado;
- b) Ler integralmente este Edital;
- c) Preencher o requerimento de inscrição on-line;
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.3. A inscrição é pessoal e intransferível.

4.4. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet,

através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

4.5. A Faculdade de Medicina Unifametro não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O pagamento poderá ser realizado via pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

4.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Instituição. Será vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos.

4.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Ficará ciente de que a falsidade na prestação das informações sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação penal, relativas à falsidade ideológica (artigos 171 e 299 do Código Penal).

4.9. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade de Medicina Unifametro cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1. Após a inscrição, o candidato deverá enviar, em formato PDF, durante o período previsto no calendário, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma de graduação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Declaração ou portaria de autorização/reconhecimento do curso de origem.

5.2. Todos os documentos também deverão ser apresentados em via original no ato da matrícula.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação da inscrição ocorrerá após a validação do pagamento da taxa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da análise da documentação será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o envio, por meio do sistema de inscrição.

7.2. O candidato poderá reenviar documentos caso tenha sido indeferido, dentro do prazo estabelecido no calendário.

7.3. O Resultado final será publicado no site da Faculdade de Medicina Unifametro. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada conforme o calendário (Anexo I) e ocorrerá presencialmente no setor Quero Ser Aluno.

8.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação constante no Anexo III. O setor Quero Ser Aluno realizará a análise dos documentos e, estando em conformidade, procederá à geração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e solicitará ao candidato a assinatura do contrato.

8.3. O fiador e seu cônjuge, se casado for, deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o candidato.

8.4. O candidato menor de 18 anos deverá ter seu contrato assinado também por seus pais ou responsáveis.

8.5. A matrícula somente será validada após a constatação de regularidade da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e fiador (es), nos termos e prazos estabelecidos pela Faculdade de Medicina Unifametro.

8.6. O setor Quero ser Aluno conferirá se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais foi assinado corretamente e, em caso positivo, concluirá o requerimento de matrícula e emitirá o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade.

8.7. O candidato que não submeter sua documentação, de forma correta e completa, no prazo estabelecido pela instituição perderá seu direito à vaga.

8.8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar revisados pela autoridade consular do país de origem, no Brasil, e acompanhados da respectiva tradução oficial/juramentada. Diplomas expedidos no exterior deverão ser devidamente reconhecidos/validados no Brasil.

8.9. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada.

8.10. Em hipótese alguma, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daquele que falte outros documentos exigidos neste Edital.

8.11. O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, relativas ao ano de 2025, com início das aulas no **semestre letivo de 2025.2**, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

8.12. O semestre do curso de Medicina será dividido em 06(seis) parcelas, sendo a primeira no ato da matrícula, e as demais nos meses subsequentes.

8.12.1. O valor da semestralidade será o mencionado no Anexo IV deste Edital.

8.12.2. O valor da semestralidade, disposto neste Edital, tem como base o valor de referência estabelecido para o **ano de 2025** e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

9. DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1. Havendo vagas remanescentes, poderão ser realizadas chamadas de reclassificação, divulgadas no site oficial da Unifametro.

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Faculdade de Medicina Unifametro, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando-a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas

pertencentes ao mesmo grupo educacional, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

10.2. A Faculdade de Medicina Unifametro se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

10.3. A Faculdade de Medicina Unifametro se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

10.4. A Faculdade de Medicina Unifametro tomará as medidas cabíveis e aplicará as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Faculdade de Medicina Unifametro reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 30 (trinta) alunos efetivamente matriculados. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional que valerá para o semestre seguinte **(2026.1)**.

11.2. As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.

11.3. A confirmação da inscrição do candidato implicará na aceitação de todos os

termos do presente edital.

11.4. Este Edital não contemplará vagas para o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, bem como quaisquer outros programas de bolsas/descontos/financiamentos/parcelamentos.

11.5. Ao aluno calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula, sem que ao menos tenha cursado um semestre do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.

11.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Diretoria da Faculdade de Medicina Unifametro.**

Fortaleza, 30 de setembro de 2025.



Denise Ferreira Maciel
Diretoria da Faculdade de Medicina Unifametro

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.2
PARA INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
FACULDADE DE MEDICINA UNIFAMETRO**

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: 30/09/2025 a 17/10/2025
- Envio da documentação comprobatória: até 17/10/2025
- Resultado preliminar: até 5 dias úteis após o envio da documentação
- Matrículas: conforme convocação a partir da publicação dos resultados
- Reclassificações: conforme divulgação de vagas remanescentes no site oficial

ANEXO II**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.2
PARA INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
FACULDADE DE MEDICINA UNIFAMETRO****QUADRO DE VAGAS**

Curso	Unidade	Vagas ofertadas	Período
Medicina	Fortaleza (Campus Carneiro da Cunha)	30	2025.2

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.2
PARA INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
FACULDADE DE MEDICINA UNIFAMETRO**

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Documentos do candidato:

- ✓ Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Original ou cópia autenticada do RG;
- ✓ Original do CPF;
- ✓ Original ou cópia autenticada do título de eleitor;
- ✓ Original ou cópia autenticada de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral;
- ✓ Original ou cópia autenticada da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- ✓ Original ou cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso);
- ✓ Original ou cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- ✓ Declaração ou portaria de autorização/reconhecimento do curso de origem.

Documentos do (s) fiador (es) e seu (s) cônjuge (s):

- ✓ Original ou cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Original ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- ✓ Original do CPF;
- ✓ Original do comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de renda dos últimos três meses acompanhados da cópia da declaração do imposto de renda do último exercício, demonstrando que o(s) fiador(es) auferem(m) rendimento mensal em valor igual ou superior ao dobro do valor da mensalidade.

ANEXO IV**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025.2
PARA INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
FACULDADE DE MEDICINA UNIFAMETRO****TABELA DE VALORES PARA VIGÊNCIA NO ANO DE 2025**

SEMESTRE	VALOR DA SEMESTRALIDADE	PARCELA	VALOR DA PARCELA
1º SEMESTRE	R\$ 65.400,00	R\$ 10.900,00	MATRÍCULA
		R\$ 10.900,00	1ª PARCELA
		R\$ 10.900,00	2ª PARCELA
		R\$ 10.900,00	3ª PARCELA
		R\$ 10.900,00	4ª PARCELA
		R\$ 10.900,00	5ª PARCELA